



Resolução COMASC N° 038/2022

Dispõe sobre a aprovação de
Emenda Parlamentar
Federal para a AMA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 19 de Agosto de 2022, e conforme a Ata N° 487.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o novo preenchimento do Formulário referente a Emenda Parlamentar Federal 2022, N° Programação 320140720220006, N° Emenda 202271090009, para investimento da Associação dos Moradores de Aracuí – AMA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 19 de Agosto de 2022.

HUGO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente do COMASC
Conselho Municipal de
Assistência Social
COMASC